



# *Prefeitura Municipal de Ibiracu*

*Estado do Espírito Santo*

## **LEI Nº 3.962/2018**

**CRIA E EXTINGUE CARGOS, PADRÕES DE VENCIMENTOS E ALTERA O ANEXO DE CARGOS EFETIVOS DO SAAE DE IBIRACU, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.865/95, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado e incorporado à parte permanente do quadro de cargos do Plano de Cargos, Carreira e vencimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ibiracu, constante na Lei Municipal nº. 1.865, de 27 de dezembro de 1995, o cargo de Contador, cuja atribuições e demais requisitos para o provimento do Anexo II que integra a presente Lei.

**Art. 2º.** Ficam extintos da parte permanente do quadro de cargos do SAAE, os cargos de Vigia, Eletricista e Laboratorista.

**Art. 3º.** O anexo I da Lei 1.865/1995, que descreve o grupo ocupacional, nomenclatura do cargo, classe e quantitativo de vagas de provimento efetivo, passa a vigorar conforme descrito no anexo I da presente Lei.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no



# *Prefeitura Municipal de Ibiracu*

*Estado do Espírito Santo*

orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação pertinente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu/ES, em 12 de novembro de 2018.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de novembro de 2018.

**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

## Anexo I

(art. 3º da Lei 1.865/1995)

GRUPOS OCUPACIONAIS	NOMECLATURA	CLASSE	QUANTITATIVO
Portaria, Transportes e Conservação	Ajudante	A	4
	Auxiliar Serviços Gerais	B	3
	Motorista	E	3
Obras, Serviços e Manutenção	Encanador	B	4
	Operador de ETA	D	6
	Operador de ETE	D	2
	Operador de ETA Distrital	D	3
	Operador de Retroescavadeira	E	2
	Pedreiro	E	2
Apoio Técnico Administrativo	Ajudante de Administração	F	1
	Auxiliar Administrativo	F	8
	Fiscal	E	4
	Técnico de Contabilidade	G	1
	Técnico de Informática	G	1
	Técnico Químico	G	1
Nível Superior	Engenheiro Civil	I	1
	Contador	I	1
Total de vagas			47